

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022, de 09 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições, torna pública os candidatos aprovados na primeira fase: análise curricular e documental, aptos a participarem da Segunda Fase do Certame: Prova Teórica.

Nome	CPF	Obrigatório	Classificatórios		Total geral	Situação
			Formação Acadêmica	Experiência Profissional		
Alessandra de Aguiar dos Santos	046.552.xxx-64	Homologado	0,0	0,0	0,0	Apto para prova
Daniela Barbosa Saraiva	Não informado	Não atendeu o item 2.2 – letra B e D.	-	-	-	Eliminado
Daniela Luiza dos Santos	015.729.xxx-12	Homologado	0,0	0,0	0,0	Apto para prova
Izanete Batista Lima Bayma	801.895.xxx-53	Homologado	0,0	0,0	0,0	Apto para prova
Luziléia Gomes dos Santos	041.095.xxx-40	Homologado	1,0	0,0	1,0	Apto para prova
Maria Rodrigues Feraz	012.909.xxx-27	Homologado	0,0	0,0	0,0	Apto para prova
Rilk Clores da Silva Matos	Não informado	Não atendeu o item 2.2 – letra A e D.	0,5	0,0	0,5	Eliminado
Sabrina Gomes Brito	889.321.xxx-34	Não atendeu o item 2.2 – letra C..	0,0	3,0	3,0	Eliminada
Vanete Santos de Moura	Não informado	Homologado	2,0	3,0	5,0	Apto para prova
Wellington Barbosa Barros	046.551.xxx-24	Homologado	2,0	2,0	4,0	Apto para prova
Wilson Valadares de Souza	028.776.xxx-94	Homologado	0,0	1,0	1,0	Apto para prova

2. A **HOMOLOGAÇÃO** das inscrições e o resultado preliminar da 1ª fase se deram com base nas informações prestadas pelos

candidatos no ato da inscrição.

3. As informações apresentadas no ato da inscrição foram analisadas e comprovadas por meio dos documentos entregues na Primeira Fase do Processo Seletivo Simplificado.

4. DA ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

- 4.1 Só foram analisados as documentações enviadas dentro do prazo de inscrição, ou seja, no período de 10 a 17 de novembro de 2022, exclusivamente, pelo endereço eletrônico: rhselecao@unirg.edu.br.
- 4.2 Somente foram pontuados, no campo “Experiência Profissional” os certificados e/ou diplomas e/ou comprovantes referentes à área de atuação relacionada às funções objeto dessa seleção simplificada, dos últimos três anos, emitidos até a data da inscrição deste PSS;
- 4.3 Os critérios e respectivas pontuações considerados para Análise Documental e Curricular são os constantes do “Ítem 5 – Da Seleção” deste Edital;
- 4.4 Não foram aceitas, para fins de comprovação da Análise Documental e Curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea ou com erro de preenchimento e/ou digitação, apócrifa ou sem identificação do subscritor;
- 4.5 A nota do candidato, nesta fase, refere-se à validação ou não dos pontos obtidos em sua Análise Documental e Curricular.

**Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado
Fundação UnirG**